

| | |
|---|---|
|  | Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa |
| Despacho | NP: gsuwmfv8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 26/11/2013 Projeto de resolução nº 473/2013 Protocolo nº 6960/2013 Processo nº 1313/2013 |
| Autor: Dep. Emanuel Pinheiro | |

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR ANTONIO
XAVIER DE OLIVEIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **ANTONIO XAVIER DE OLIVEIRA**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Antonio Xavier de Oliveira é natural do município de Exu, Estado de Pernambuco, nascido aos 23 de novembro de 1955, filho dos Senhores Joaquim Xavier Moreira e Raimunda Rodrigues de Jesus. É casado há 36 anos com a Senhora Edna Leverenz e pai de 07 filhos: Anderson Albuquerque, Mirian Albuquerque, Jenifer Leverenz de Oliveira, Felipe de Oliveira, karem de Oliveira e Elisângela de Oliveira.

Veio para o Estado de Mato Grosso no ano de 1979, mais precisamente para a região de Pontes e Lacerda, Tapurah e Nova Canaã do Norte. Sua escolha pelo Estado de Mato Grosso deu-se por ser um estado novo e promissor, oferecendo novas oportunidades de melhoria de vida.

Possui o segundo grau completo.

Hoje policial aposentado, trabalhou por 32 anos na SEJUSP, onde desenvolveu seu trabalho com louvor.

É colaborador da APAE há mais de 20 anos. Faz parte da Direção da Pista de laço. Participou ativamente da organização política e emancipação de Nova Canaã do Norte.

Colaborador ativo nas arrecadações de gado para o leilão do Hospital de Câncer.

Por esta justificativa, conclamo aos Nobres Pares, o apoio, para juntos outorgamos ao Senhor Antonio Xavier de Oliveira, o honroso Título de Cidadão Mato-Grossense.

É a nossa Justificativa.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Novembro de 2013

Emanuel Pinheiro
Deputado Estadual